



PNPSO - Saúde Oral para Grávidas e Saúde Oral para Idosos

Informação à Classe



ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS



Obtenha as respostas às seguintes questões:

Como funciona o Programa do Cheque-dentista?

Como funciona a 1ª consulta?

Como funciona a 2ª consulta?

Como funciona a 3ª consulta?

Como se efectua o pagamento dos cheques-dentista?





Como funciona o Programa do Cheque-Dentista?

Destinatários

Idosos beneficiários do Complemento Solidário e Grávidas acompanhadas pelo SNS.

Adesão

O médico dentista pode aderir ou cancelar a adesão no programa em qualquer altura consultando o endereço www.saudeoral.min-saude.pt/viso.



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Tudo tem início quando...

O idoso ou grávida é referenciado pelo médico de família através da emissão do 1º cheque-dentista.

Em posse do cheque-dentista...

O idoso ou grávida selecciona um médico dentista aderente ao programa. A lista de aderentes é disponibilizada nos centros de saúde ou no [site do PNPSO](#).

Os utentes podem seleccionar o médico dentista de qualquer área do país.



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Quantos cheques-dentista por utente?

Para o idoso, estão disponíveis dois cheques-dentista por ano até ao final do tratamento.

Para as grávidas, estão disponíveis três cheques-dentista por gravidez até 60 dias após o parto.





PROGRAMA NACIONAL DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Quanto vale cada cheque-dentista?

Cada cheque dentista vale 40 € depois de correctamente utilizado.





Esses 40 € correspondem a valores praticados na minha consulta?

Não, este valor cobre actos devidamente especificados e que têm que ser **cumpridos**.

Não pode ser cobrado qualquer valor suplementar nos actos cobertos pelo cheque-dentista.

Para que cada cheque-dentista seja correctamente utilizado o médico dentista deve cumprir os passos a seguir descritos e exemplificados.





Como funciona a 1ª consulta?

O idoso ou a grávida deslocam-se ao consultório ou clínica do médico dentista na posse do 1º cheque-dentista e um documento comprovativo da identificação.

O médico dentista deve **confirmar sempre** a validade do cheque-dentista no **Sistema de Informação - SISO**.





No 1º cheque-dentista o médico dentista...

Fornece instrução e motivação para higiene oral.

Elabora o diagnóstico de saúde oral e preenche o odontograma segundo os códigos constantes no [Anexo IV da Circular Normativa da DGS de 15/4/08](#) e regista-os no SISO.

Elabora o plano de tratamento e preenche os dados no SISO ([Anexo V da Circular Normativa da DGS de 15/4/08](#)), tendo em atenção os tratamentos possíveis discriminados no Anexo V e sequenciando as prioridades, adequando-as aos cheques disponíveis e [regista-os no SISO](#).





Realiza o tratamento preventivo ou curativo segundo o [Anexo V da Circular Normativa da DGS de 15/4/08](#). O leque possível de tratamentos a disponibilizar restringe-se aos previstos nas tabelas.

Os tratamentos curativos respeitantes a Periodontologia poderão ser realizados no âmbito de qualquer um dos cheques-dentista, não servindo, contudo, de requisito mínimo para emissão dos 2º e 3º cheques-dentistas.

Caso o utente não saiba assinar, deve ser colocada impressão digital.





Concluídos os actos clínicos, o médico dentista...

Regista no 1º cheque-dentista os respectivos tratamentos e códigos.

Regista-os no SISO, onde deverá constar o número dos dentes intervencionados e os respectivos códigos de tratamento realizados.

Guarda o cheque-dentista para depois ser remetido à ARS para efeitos de pagamento.





PROGRAMA NACIONAL DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



O médico dentista emite o segundo cheque-dentista se...

O idoso ou grávida tiverem, no plano de tratamento, mais do que dois tratamentos curativos para efectuar.

Apenas os tratamentos curativos servem de requisito para emissão do cheque-dentista seguinte. Nestes casos, o médico dentista emite o 2º cheque-dentista no final da 1ª consulta.





Como funciona a 2ª consulta?

**Tal como na primeira consulta, o médico dentista deve...
fornecer instrução e motivação para higiene oral.**





PROGRAMA NACIONAL DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Nos idosos...

O médico dentista realiza pelo menos um tratamento curativo segundo o [Anexo V da Circular Normativa da DGS de 15/4/08](#).

Os tratamentos curativos respeitantes a Periodontologia podem ser realizados no âmbito de qualquer um dos cheques-dentista.





Concluídos os actos clínicos, o médico dentista...

Regista-os no SISO onde deverá constar o número dos dentes intervencionados e os respectivos códigos de tratamento realizados.

O 2º cheque-dentista é impresso e autenticado pelo médico aderente e pelo utente. Em cada cheque deverão constar os números de dentes intervencionados e os respectivos códigos de tratamento realizados.





Nas Grávidas...

O médico dentista realiza pelo menos um tratamento curativo segundo o [Anexo V da Circular Normativa da DGS de 15/4/08.](#)

No caso do plano de tratamento considerar pelo menos quatro tratamentos curativos, o médico dentista realiza pelo menos dois tratamentos curativos segundo o [Anexo V da Circular Normativa da DGS de 15/4/08](#)

Os tratamentos curativos respeitantes a Periodontologia poderão ser realizados no âmbito de qualquer um dos cheques-dentista, não servindo, contudo, de requisito mínimo para emissão do 2º e 3º cheques.





Concluídos os actos clínicos, o médico dentista...

Regista-os no SISO onde deverá constar o número dos dentes intervencionados e os respectivos códigos de tratamento realizados.

O 2º cheque-dentista é impresso e autenticado pelo médico aderente e pelo utente. Em cada cheque deverão constar os números de dentes intervencionados e os respectivos códigos de tratamento realizados.





Nas grávidas...

No final da 2ª consulta o médico dentista emite o 3º cheque-dentista.

Só será possível emitir o 3º cheque-dentista se a grávida tiver nesse plano de tratamento referenciados quatro ou mais tratamentos curativos para efectuar.

Os tratamentos curativos respeitantes a Periodontologia poderão ser realizados no âmbito de qualquer um dos cheques-dentista, não servindo, contudo, de requisito mínimo para emissão do 2º e 3º cheques.

Apenas os tratamentos curativos servem de requisito para a emissão do cheque-dentista.





PROGRAMA NACIONAL DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Concluídos os tratamentos relativos ao 2º cheque-dentista...

Este impresso é autenticado pelo médico aderente e pelo utente.

Em cada cheque-dentista deverão constar o número dos dentes intervencionados e os respectivos códigos de tratamentos realizados.





PROGRAMA NACIONAL DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



“Os cheques cobrem os tratamentos necessários, de modo a garantir que a grávida, no final do tratamento, fique livre de lesões activas de cárie dentária” (in Circular Informativa DGS nº 04/DSPPS/DCVAE de 27/02/2008 no ponto 4.1 alínea a)

Esta expressão deve ser contextualizada em termos clínicos e práticos como redução da actividade de cárie dentária. Não significa, no âmbito deste programa, que o médico dentista seja obrigado ao tratamento integral de todas as lesões de cárie dentária.





PROGRAMA NACIONAL DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Na sua autonomia clínica e independência...

O médico dentista deverá, sempre que possível, cumprir o estipulado no plano de tratamento, que não deve ser confundido com o diagnóstico, adaptando-o aos requisitos estipulados para o programa.

O médico dentista poderá contratar livre e directamente com os beneficiários dos tratamentos, próteses não previstas no programa. De igual forma, no final do âmbito de aplicação temporal do programa, período de gravidez mais 60 dias, todos os tratamentos serão livremente combinados com as pacientes.





Como funciona a 3ª consulta?

O 3º cheque-dentista só é emitido no âmbito do grupo “Grávidas”.

Tal como nas consultas anteriores, o médico dentista deve fornecer instrução e motivação para a higiene oral.





PROGRAMA NACIONAL DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Nesta terceira consulta, o médico dentista aderente...

Realiza pelo menos um tratamento curativo segundo o [Anexo V da Circular Normativa da DGS de 15/4/08](#).

Para além dos tratamentos curativos, poderá realizar os tratamentos preventivos necessários.





PROGRAMA NACIONAL DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Concluídos os tratamentos relativos ao 3º cheque-dentista...

Este impresso é autenticado pelo médico aderente e pelo utente.

Em cada cheque-dentista deverá constar o número dos dentes intervencionados e os respectivos códigos de tratamentos realizados.





Como se efectua o pagamento dos cheques-dentistas?

O médico dentista reúne os cheques-dentista em sua posse, devendo estes estar devidamente assinados pelos utentes, solicitando mensalmente o pagamento à ARS.

O SISO gera uma carta a enviar pelo médico à ARS associada ao local de prestação do serviço, com informação de suporte necessária para comprovar o pedido de pagamento.





PROGRAMA NACIONAL DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Se possuir contabilidade organizada...

Deve emitir uma factura à ARS pelo valor global dos cheques solicitados, a enviar conjuntamente com a restante documentação.





No final de cada mês...

O médico consulta no SISO os cheques-dentista recebidos dos utentes que tratou e cujo pagamento ainda não foi solicitado.

Deve enviar até ao 8º dia do mês seguinte à ARS associada:

- 1) Carta correspondente ao pedido de pagamento;
- 2) Cheques-dentista cujo pagamento é solicitado, devidamente assinados pelo utente e pelo médico.





PROGRAMA NACIONAL DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Exemplos práticos de intervenções no âmbito do 1º, 2º e 3º cheque-dentista



Exemplo de plano de tratamento de grávida para três cheques-dentista

Restauração 11, 37, 36, 45

1º cheque: diagnóstico oral, plano de tratamento, instrução e motivação para a higiene oral, restauração 11

2º cheque: restauração 36, 37

3º cheque: restauração 45





1º e 2º cheque-dentista Idoso até dois cheques por ano

Exemplo de plano de tratamento

Restauração 34, exodontia 26

1º cheque: diagnóstico oral, plano de tratamento, instrução e motivação para higiene oral, restauração 34

2º cheque: exodontia 26





1º e 2º cheque-dentista Idoso até dois cheques por ano (cont.)

Todos os anos o médico dentista deverá efectuar um novo plano de tratamento adaptado ao estipulado nos requisitos da emissão dos cheques-dentista para os idosos.

Adicionalmente os idosos inscritos no Complemento Solidário beneficiam da possibilidade de obterem comparticipação na colocação de próteses dentárias ou adaptação de próteses no âmbito do estipulado no Dec. Lei nº 252/2007, de 5 de Julho de 2007.



PROGRAMA NACIONAL DE
PROMOÇÃO DA SAÚDE ORAL

UMA INICIATIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



Para um completo esclarecimento, aconselha-se a leitura da [Circular Normativa da DGS de 15/4/08](#) e outros documentos disponíveis no website da [DGS](#) e [OMD](#).



ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS